



**COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZAÇÃO S.A
CFSEC “EM LIQUIDAÇÃO”**

CNPJ/MF 23.592.981/0001-09
NIRE/JUCERJA 33 300.318.216

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2022.**

I - DATA, HORA E LOCAL: No dia 29 de abril de 2022, às 16:00 horas, na sede da **COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZAÇÃO S.A – CFSEC “EM LIQUIDAÇÃO”**, CNPJ/MF 23.592.981/0001-09, NIRE/JUCERJA 33 300.318.216, situada na Av. Erasmo Braga, nº 118 – 3º andar (parte) - Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20020-000; **II – MESA DOS TRABALHOS:** Presidente: Thaísa de Melo Marques, representante do acionista majoritário, conforme Ofício nº 63, de 27/04/2022; Secretário: Lucas Abreu de Oliveira; **III – QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** Em primeira convocação, na forma do art. 125 da lei 6.404/76, presente os Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme se verifica da assinatura aposta na lista de presença de acionistas; **IV – EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Encaminhado com antecedência legal pela publicação eletrônica realizada nos dias 15/03/2022, 21/03/2022 e 25/03/2022, na *Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED*, instituída pelo Decreto nº 6.022, de janeiro de 2007 (sítio eletrônico: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes/23592981000109/0/0/1>); **V – INFORMES:** Pedindo a palavra, o Liquidante deixa registrado que: i) em cumprimento ao disposto no art. 294, da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei complementar nº 182/2021, considerando a previsão normativa da Portaria do Ministro da Economia nº 12.071 de 07/10/2021, declara que a companhia é de capital fechado e auferiu receita bruta anual inferior a R\$ 78 milhões; ii) em consonância ao art. 4º, §1º, da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, a liquidanda não foi selecionada para apresentar o processo de Prestação de Contas do exercício de 2021 ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, mas deverá manter o arquivamento no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE-RJ pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte desta competência, conforme art. 8º da referida Deliberação; **VI - ORDEM DO DIA:** Apreciação do relatório do estado de Liquidação e das Demonstrações Contábeis, previstas no art. 176 da Lei nº 6.404/76, ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **VII - DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Pela aprovação do Relatório da Prestação de Contas do Liquidante, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, do exercício de 2021, determinando-se o atendimento às recomendações e correções que vierem a constar e se houver, no Relatório da Auditoria Geral do Estado, decorrentes da análise do processo de prestação de contas SEI-040114/000003/2022, bem como do certificado a ser emitido por aquela Auditoria. **VIII - ENCERRAMENTO:** Franqueada a palavra, sem novas manifestações dos presentes, e atendida integralmente a Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, consignando a presença do Liquidante à Assembleia para prestar os esclarecimentos que os acionistas desejarem, a Sr.ª Presidente deu por encerrados os trabalhos, determinando o Secretário que lavrasse a presente ata que, lida e aprovada,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZACAO S A - EM LIQUIDAÇÃO

NIRE: 333.0031821-6 Protocolo: 00-2022/410034-3 Data do protocolo: 20/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2022 SOB O NÚMERO 00004911251 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5C42B2BA5111729481F179C8A7899984EAD0EF181BEB0F6AF5A7C02922428B86

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





foi assinada pela Presidente e representante do Acionista controlador e pelo Secretário para a validade das deliberações aprovadas.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.

Thaisa de Melo Moraes

Presidente e Representante do Acionista Majoritário

Estado do Rio de Janeiro

[Assinatura]

Secretário